

#### EDITAL N.º 01/2021

# TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE <u>ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</u> DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça **ALAN BOLZAN WITCZAK**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Processo registrado no SEI sob o **n.º 19.19.6805.0003082/2021-52**, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO** para atuarem junto à **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÃ**.

### 1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital se destina ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para estágio de graduação em Direito, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- **1.1**. Ficam reservadas aos negros e pardos 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos das Resoluções PGJ 4171/2016 e 4071/2020.
- **1.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- **1.3.** A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- **1.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- **1.5** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



#### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

#### 3. Dos requisitos para a inscrição

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- **3.1.** ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado entre o **quinto** e **oitavo períodos (terceiro e quarto ano)** em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- **3.2**. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino salientando-se que há **01 (uma) vaga no período matutino** e **01 (uma) vaga no período vespertino**;
- **3.3**. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- **3.4** não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

## 4. Das inscrições

- **4.1** Serão realizadas exclusivamente através do e-mail <u>ipora.prom@mppr.mp.br</u> entre as <u>00h01min do dia 02/02/2021 e 23h59min do dia 08/02/2021, constando como assunto da mensagem "INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO NOME DO CANDIDATO".</u>
- **4.2.** O(a) candidato(a) deverá encaminhar no e-mail indicado no item 4.1:
- **4.2.1.** ficha de inscrição constante no ANEXO I preenchida e digitalizada, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 e 1.2, do presente Edital.
- **4.2.2.** cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF;
- 4.2.3. curriculum vitae atualizado e em arquivo PDF;
- **4.2.4.** cópia digitalizada do Histórico Escolar abrangendo as notas obtidas nos 02 (dois) últimos anos já cursados da graduação (documento simplificado que pode ser obtido, por



exemplo, por meio do sistema eletrônico da própria instituição de ensino);

- **4.3.** O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento integral dos itens indicados no item 4.2 será desconsiderado.
- **4.4.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- **4.5.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.6. A constatação, em qualquer época, de inexatidão de dados, falsidade de qualquer declaração ou quaisquer outras irregularidades, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

#### 5. Do processo de seleção

Considerando o contexto fático de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus e a necessidade de adoção de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (COVID-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, que configura procedimento imprescindível para seleção e contratação de estagiários para composição dos quadros do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na forma da Resolução PGJ nº 5603/2020, o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:

#### 1ª Análise do Histórico Escolar;

#### 2ª Prova Oral e Entrevista.

- **5.1.** Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos dos itens 4.2.3 e 4.2.4, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, o <u>Histórico Escolar abrangendo as notas referentes aos 02 (dois) últimos anos já cursados da graduação</u>, cuja média aritmética classificará os **05 (cinco) candidatos com as melhores pontuações obtidas** para realização da segunda fase do processo de seleção;
- a) O **resultado** com o nome dos **0**5 (cinco) candidatos classificados será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na Ficha de inscrição, no dia **10/02/2021**, bem como a divulgação ocorrerá no site do Ministério Público.
- b) Caso haja empate de médias, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 05ª posição;
- **5.2. Prova oral e entrevista**, de caráter classificatório, com nota de 0 (zero) a 10 (dez), esta



fase será realizada por videochamada com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.

- **5.2.1.** Esta fase será realizada de forma virtual, através do sistema "Google Meet", **no dia 19/02/2021**, em horário a ser oportunamente informado aos candidatos por telefone e email;
- **5.2.2.** Os candidatos serão avaliados com questões jurídicas conforme programa abaixo:

**DIREITO CONSTITUCIONAL**: Do Ministério Público (art. 127 a 130); Da família, da criança e do adolescente (art. 226 a 230).

**DIREITO CIVIL**: Das pessoas naturais (art. 1º a 39); Do direito de família (art. 1.511 a 1.783); Do direito das sucessões (art. 1.784 a 2.027).

**DIREITO PENAL**: Parte geral e especial.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Geral.

**LEGISLAÇÃO ESPECIAL**: Decreto-Lei nº 3.688 (Lei de Contravenções Penais); Lei nº 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais); Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei nº 11.340/2006 (Violência doméstica); Lei 10.826/03 nº (Estatuto do Desarmamento); e Lei nº 11.343/06 (Lei de Drogas).

**5.2.3.** A não conexão injustificada do candidato no horário especificado para a prova oral e entrevista implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

#### 6. Classificação e resultado:

- **6.1.** A nota final será obtida através de média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo e serão classificados todos os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis).
- **6.2.** A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- **6.3.** O edital com a lista de aprovados será encaminhado no e-mail indicado pelos candidatos participantes da segunda etapa do teste seletivo na ficha de inscrição, bem como será divulgado no site do Ministério Público, no dia 19/02/2021 após a realização das provas.
- **6.4.** O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail <a href="mailto:ipora.prom@mppr.mp.br">ipora.prom@mppr.mp.br</a>.



# 7. Da convocação

- **7.1.** Os candidatos classificados serão convocados, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.
- **7.2.** A convocação oficial será feita por telefone ou, em caso de impossibilidade de contato, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 7.3. Após convocação, o candidato poderá:
- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- **7.4.** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- **7.5.** A desistência tratada no item 7.3.b é irretratável.
- 7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação;
- **7.7.** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato será orientado a apresentar os documentos necessários no prazo e locais oportunamente indicados;
- **7.8.** A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

#### 8. Das disposições finais

- **8.1.**Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <a href="https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html">https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html</a>
- **8.2.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- **8.3.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <a href="https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam">https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam</a>
- **8.4.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este



Edital.

- **8.5.** A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- **8.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Iporã, 01 de fevereiro de 2021.

**ALAN BOLZAN WITCZAK** 

Promotor de Justiça

# ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:		
SEXO: □ M □ F DATA DE NASCIMENTO:			IDADE:		
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
			BAIRRO:		
CEP:		CIDADE:		UF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:			
TELEFONE RECADO: E-MA		AIL:			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:					
ANO LETIVO:		TURNO:			
DISPONIBILIDADE DE TURNO:			IÃ □ SOMENTE	□ MANHÃ OU TARDE	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?					
() Não					
( ) Sim, cotas raciais					
( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência					
			do	de	
			,de	ue	_ <del>·</del>

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)